



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



## TERMO ADITIVO N° 012/2025-CPL

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO N° 136/2024

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 290/2024-CPL

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE GRAMADO E ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL EM SÃO PEDRO DOS CRENTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

**Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo**

**Contrato:** nº 290/2024-CPL – Concorrência Eletrônica nº 004/2024 e Processo Administrativo 080/2024.

**Contratada:** GR CONSTRUTORA LTDA – ME.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 290/2024 que tem o objeto descrito acima, precisa de vossa autorização para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ante a possibilidade financeira de orçamento e o aceite do aditamento pela parte contratada.

Inicialmente, deve-se ponderar que a prorrogação dos contratos encontrasse devidamente previsto na lei nº. 14.133/2021, art. 107, senão vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

A prorrogação do prazo contratual é solicitada com base no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, que permite a alteração de prazos em contratos administrativos, desde que devidamente justificada e fundamentada em razões que garantam a execução plena do objeto pactuado.

Durante a execução do contrato, não foi possível concluir a construção do gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes, incluídas no escopo contratual dentro do prazo inicialmente estabelecido. Em virtude de condições climáticas adversas, com constantes chuvas e mau tempo, não foi possível avançar com as atividades de construção do gramado e alambrado dentro do prazo inicialmente estabelecido. As chuvas intensas prejudicaram diretamente o andamento dos serviços, dificultando tanto a execução das obras quanto o transporte de materiais essenciais à conclusão das mesmas.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



Além disso, as condições das estradas que dão acesso a cidade e consequentemente a obra, agravadas pelo mau tempo, comprometeram ainda mais a logística e o transporte adequado dos recursos necessários. Esses fatores combinados geraram atrasos imprevistos.

Diante disso, a Administração Pública entende que a prorrogação do prazo é indispensável para garantir a finalização da construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes. A conclusão da obra é essencial para atender às necessidades da comunidade local, proporcionando um espaço adequado para a prática esportiva e lazer da população sendo essencial para promover o desenvolvimento social e cultural da região, oferecendo condições para a realização de eventos esportivos e atividades recreativas, o que contribuirá para o bem-estar da população, principalmente para os jovens e demais membros da comunidade.

A prorrogação do prazo contratual permitirá à contratada concluir integralmente os serviços, assegurando o cumprimento do objeto em conformidade com os requisitos técnicos e com o interesse público.

Destarte que, conforme os fatos acima expostos, é possível prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 30/06/2025, mantendo todas as condições iniciais do contrato.

Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de dezembro 2024.

Aloas Néres da Silva  
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



**COMUNICADO INTERNO**

São Pedro dos Crentes - MA, 11 de dezembro de 2024.

**De: Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**

**Para: Celsivan dos Santos Jorge**  
**Procurador do Município**

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura deste Município, Sr. Aloas Neres da Silva e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação do contrato nº 290/2024 (Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



MINUTA TERMO ADITIVO – CONTRATO N° \_\_\_\_\_/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, QUE TEM POR OBJETO  
\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na (Endereço completo, cidade e estado), representada pelo Sr (a). \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO PROFISSIONAL CONTRATO** \_\_\_\_\_, considerando o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), perfazendo o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no Processo Administrativo do presente termo e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

ROMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo 136/2024

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica Para a Construção de Gramado e Alambrado do Campo de Futebol em São Pedro dos Crentes-MA, em Atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município.

---

Ementa: Direito Administrativo. Concorrência Eletrônica 004/2024. Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual por Aditivo. Possibilidade contida no Art. 57, II da Lei. 8.666/93. Aspectos Formais Observado. Opina pelo DEFERIMENTO.

1 – RELATÓRIO

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de **Aditivo de Prazo Contratual**, requerido pela Comissão Permanente de Licitação para que esta Procuradoria Municipal analise a legalidade e a possibilidade de se aditivar o Contratação de Pessoa Jurídica Para a Construção de Gramado e Alambrado do Campo de Futebol em São Pedro dos Crentes-MA, em Atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município.

Nesse compasso, a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes deseja realizar aditivo contratual relativo a este contrato administrativo firmado, de modo a prorrogar apenas a duração do prazo por mais 12 (doze) meses, e manter-se as demais condições contratuais, inclusive de preço, na forma do artigo 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Nessa seara, suscita a administração que dada a boa e fiel prestação dos serviços contratados, é que o Executivo Municipal manifesta interesse em continuar com os serviços prestados pela empresa, tendo a Contratada também apresentado seu interesse em continuar com a avença da forma proposta, juntamente com suas documentações necessárias.

É o que se tinha a relatar. Passo a opinar.

## 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumpre destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do Aditivo de Prazo pretendido pela Administração Pública, **sendo meramente opinativo**, quanto a sua formalidade, possibilidade e referente a documentação apresentada, não sendo vinculado a decisão da autoridade competente.

Pois bem, pelas informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência em vias de terminar 31/12/2024. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.

No presente caso, se denota interesse na continuidade do mesmo, ante a relevância desta contratação para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, e ainda será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará oneração a este órgão, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.

A Lei nº 8.666/93 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57, entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de prestação de serviço, como é o presente caso, senão vejamos as possibilidades no art. 57, II, in verbis:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a administração, limitada a sessenta meses; (...)

§ 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (...)

Nesse compasso, em consonância com a legislação alhures, o presente caso que enquadra perfeitamente na possibilidade contida na legislação pertinente.

Ademais, segundo consta nos autos do processo, há interesse da contratante e da contratada na nova prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa economicamente à Administração, o que também se encontra aparentemente justificado, de forma satisfatória.

Noutro giro, a contratada se revela manter idônea a contratar com a Administração Pública, já que mantém suas certidões negativas em dia, bem como as demais documentações.

Assim, infere-se que pela razão apresentada é viável e justificada a nova prorrogação da vigência do contrato supracitado. A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois não trata o caso de acréscimo de valores, mas somente prorrogação do prazo. Seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública.

Salienta-se que o valor global do contrato estará respeitando o disposto no artigo 57 da Lei das Licitações, pois em se incidindo a hipótese do inciso II, sua vigência não fica adstrita ao crédito orçamentário inicial, como expressamente ressalva a Lei, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade da prorrogação do



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

prazo pretendida, necessitando da autorização prévia da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais.

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos a nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

Da análise processual, consta nos autos documento que informa a disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa e atende às exigências constantes na Lei de Licitações.

### 3 – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que a Procuradoria Geral do Município **opina e conclui pela legalidade do deferimento do termo aditivo** para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato do presente processo.

É o parecer.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.

*celsvan*  
CELSIVAN DOS SANTOS JORGE  
**Procurador-Geral do Município**  
Portaria nº 020/2021 - OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Processo Administrativo 136/2024

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica Para a Construção de Gramado e Alambrado do Campo de Futebol em São Pedro dos Crentes-MA, em Atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município

### 1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

### 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

### 3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUTAL**, nos termos requeridos pela Secretaria de Finanças desta municipalidade.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:0282306 digital por ROMULO  
5369 COSTA  
RÔMULO COSTA ARRUDA  
ARRUDA:02823065369

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo**

**Contrato:** nº 290/2024-CPL – Concorrência Eletrônica nº 004/2024 e Processo Administrativo 080/2024.

**Contratada:** GR CONSTRUTORA LTDA – ME.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Aloas Neres da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prorrogação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prorrogação do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de dezembro de 2024.

  
Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



São Pedro dos Crentes - MA, 13 de dezembro de 2024.

Ao Setor Contábil,  
Sr. Walbací Souza Silva

**Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo**

**Contrato:** nº 290/2024-CPL – Concorrência Eletrônica nº 004/2024 e Processo Administrativo 080/2024.

**Contratada:** GR CONSTRUTORA LTDA – ME

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 1º Aditivo ao Contrato nº 290/2024-CPL, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

**DO VALOR ESTIMADO: R\$ 416.440,74 (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos)**

Atenciosamente,

Semaias da Silva Moraes  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

**Diretoria de Contabilidade**



São Pedro dos Crentes, 13 de dezembro de 2024.

**Semaias da Silva Moraes**

Pregoeiro  
Nesta

Referente: **Aditivo de Prorrogação de Prazo, Contrato Nº 290/2024, CE 004/2024 e Processo Administrativo 080/2024.**

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada ao **1º Aditivo ao contrato 290/2024, para contratação de empresa para construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes – MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

**05 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**

15.451.0501.2022.0000 – Man. Depto de obras e serviços urbanos  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Valor Estimado R\$ 416.440,74**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva  
Contador  
CRC GO 025758/T-6



**Assunto:** Aditivo de Prorrogação de Prazo

**Contrato:** nº 290/2024-CPL – Concorrência Eletrônica nº 004/2024 e Processo Administrativo 080/2024.

**Contratada:** GR CONSTRUTORA LTDA – ME.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

Sr. Empresário,

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa **GR CONSTRUTORA LTDA – ME**, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditivar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 23 de agosto de 2024, sob o número de contrato nº 290/2024-CPL.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 107, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 (sessenta) meses limites passíveis de prorrogação.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2024

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de dezembro de 2024.

*Semaias da Silva Moraes*  
Presidente da CPL



**GR CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 54.968.0590001-05

Rua Canaã, Nº 03, Centro, São Pedro dos Crentes

Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato nº 290/2024

Processo Administrativo: Nº 080/2024

Concorrência Eletrônica Nº 004/2024

Contratada: GR CONSTRUTORA LTDA

**Objetivo:**

Aditivo de prorrogação de contrato

Ao Sr. Semaias da Silva Moraes

MD. Presidente da CPL – São Pedro dos Crentes/MA.

**Declaração**

A empresa GR CONSTRUTORA LTDA, vem através desta, declarar que tem interesse no aditamento do contrato formalizado entre a mesma e a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

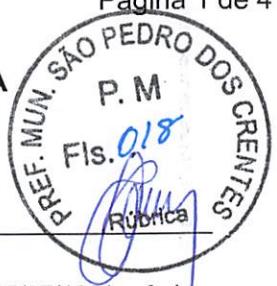
E que aceita os termos solicitados por essa Secretaria, onde diz: O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei 14.133/21 em seu artigo 107, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 meses limites passível de prorrogação, previsão também constante na Cláusula IX do presente contrato.

*RAY NASCIMENTO BRITO QUAESAYA*  
GR CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 54.968.0590001-05



CONSTRUTORA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
GR CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ:54.968.059/0001-05**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**GEYDSON DE CARVALHO LIMA**, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 25/07/1991, nº do CPF 042.388.123-01, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA 12, nº 7, Jardim Santo Antônio, CEP: 74853-250;

**RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA**, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, ENGENHEIRO CIVIL, nascido(a) em 19/05/1999, nº do CPF 608.514.833-05, residente e domiciliado na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na RUA BELÉM, nº 350, CENTRO, CEP: 65978-000; únicos sócios da **GR CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Canaa, nº 3, Bairro Centro, São Pedro dos Crentes - Ma, CEP 65.978-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21201525027, e inscrita no CNPJ sob o nº 54.968.059/0001-05 resolvem alterar e consolidar seu contrato social, como segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por força deste instrumento de alteração, a administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA**, e pelo sócio **GEYDSON DE CARVALHO LIMA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA GR CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ:54.968.059/0001-05**

**GEYDSON DE CARVALHO LIMA**, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 25/07/1991, nº do CPF 042.388.123-01, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA 12, nº 7, Jardim Santo Antônio, CEP: 74853-250;

**RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA**, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, ENGENHEIRO CIVIL, nascido(a) em 19/05/1999, nº do CPF 608.514.833-05, residente e domiciliado na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na RUA BELÉM, nº 350, CENTRO, CEP: 65978-000; resolve alterar e consolidar seu contrato social, como segue.

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **GR CONSTRUTORA LTDA** , e usará a expressão **GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CANAA, nº 03, CENTRO, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO A VAREJO



DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,

BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CNAE Nº 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

CNAE Nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/04/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GLEYDSON DE CARVALHO LIMA	50	50.000,00	50,00
RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA	50	50.000,00	50,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA** e pelo sócio **GLEYDSON DE CARVALHO LIMA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**GR CONSTRUTORA LTDA**

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro dos Crentes - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de abril de 2024

---

GLEYDSON DE CARVALHO LIMA  
Sócio/Administrador

---

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GR CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
04238812301	GLEYDSON DE CARVALHO LIMA
60851483305	RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2024 09:28 SOB N° 20240637690.  
PROTOCOLO: 240637690 DE 15/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406878075. CNPJ DA SEDE: 54968059000105.  
NIRE: 21201525027. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPU&LIG;BLA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINIST&Oacute;RIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**BR**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º e 1º NOME E SOBRENOME: RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

1º HABILITAÇÃO: 18/06/2018

3º DATA LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO: 19/05/1999, ESTREITO, MA

4º DATA EMISSÃO: 05/10/2022 | 4º VALIDADE: 04/10/2032 | ACC | D

4º DOCUMENTO IDENTITÁRIO / 4º TITULAR / LIF: 6985221 PC GO

4º CPF: 608.514.833-05 | 1º REGISTRO: 07076207186 | 3º CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: CLAUDIO NASCIMENTO QUARESMA

AZENADETE NASCIMENTO BRITO QUARESMA

RAY AL. BRITO QUARESMA

T. ASSINATURA DO PORTADOR

4º CFC	10	11	12
A.			
A1	04/10/2032		
B			
B1	04/10/2032		
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES: LAR

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40784265816  
GO160594880

LÓCAL: GOIÂNIA, GO

**GOIÁS**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2451153944

2451153944

C.º 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Apellido e Nombre - 2. Número, Endereço / File, Driver License / Permissão Licença de Condução - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / D.O.B./Nascimento / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Emission Date / Fecha de Emisión / Data de Expedición - 5. Data de Validade / Expiration Date / Data de Vencimento / Fecha de Válida - 6. Cidade de Emissor / Emission City / Ciudad de Emisión / Lugar de Expedición - 7. Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 8. CPF - 9. Número de Registro na CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 10. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver Vehicle Class / Clasificación de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationalidad / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observaciones / Observaciones - Lugar / Place / Lugar

I<BRA070762071<866<<<<<<<<<<  
9905197M3210042BRA<<<<<<<<<0  
RAY<<NASCIMENTO<BRITO<QUARESMA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

BRASIL

BRASIL

BRASIL

BRASIL



**REPU B LICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GLEYDSON DE CARVALHO LIMA 1º HABILITAÇÃO: 16/06/2010

3 DATA LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO: 25/07/1991, ESTREITO, MA

4a DATA EMISSÃO: 30/06/2023 4b VALIDADE: 20/04/2031 ACC D

4c DOC IDENTITÁRIO / ÓRGÃO EMISOR / LIP: 78882 MIT GO

4d CPF: 042.388.123-01 5º REGISTRO: 04965056180 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

LIVELA: DEUSAMAR PINHEIRO LIMA

BETIMAR DE CARVALHO LIMA

7 ASSINURA DO PORTADOR:

8 CATEGORIAS:

ACC	10	11	12
A	20/04/2031		
A1			
B	20/04/2031		
B1			
C			
C1			
D			
D1			
E			
E1			
F			
F1			

12 OBSERVAÇÕES:

LÓCIAL: GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
99476396790  
GO166863890

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**2602205156**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Apelido / Nickname - 3. Habilidades / Prática Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data e Lugar de Nascimento / Date and Place of Birth GOIÂNIA/GO / Terra e Lugar da Nascimento - 4a. Data de Emissão / Emission Date 03/06/2023 / Fecha de Emissão - 4b. Data de Validade / Expiration Date 20/04/2031 / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identitário / Órgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoriza Expedição - Ad - CPF - 5. Número de Registros da CNH / Órgão Licença Número / Número de Permissão de Conduzir - 6. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver Vehicle Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Estado / Estado / País / Country - 12. Observações / Observaciones / Observaciones - Local / Píeza / Lugar

I<BRA049650561<808<<<<<<<<<  
9107256M3104208BRA<<<<<<<<2  
GEYDSON<<DE<CARVALHO<LIMA<<<

Documentos emitidos no Brasil



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
54.968.059/0001-05  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
02/05/2024

NOME EMPRESARIAL  
**GR CONSTRUTORA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**  
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**  
**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**  
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**  
**43.99-1-01 - Administração de obras**  
**45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores**  
**46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens**  
**46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico**  
**46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo**  
**46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares**  
**46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**  
**46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral**  
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**  
**46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**  
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV CANAA**

NÚMERO  
**03**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**65.978-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**SAO PEDRO DOS CRENTES**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**GRCONSTRUTOEINCORPORADORA@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(99) 8502-4566/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**02/05/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2024** às **10:03:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

P&gt;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**



## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128534966

**Nome / Razão Social:** GR CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ:** 54.968.059/0001-05

**Endereço:** AVENIDA CANAA, CENTRO CEP: 65978000 no município de São Pedro dos Crentes/

**Atividade Principal:** 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

**Atividade(s) Secundária(s)** 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4399-1/01 - Administração de obras, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

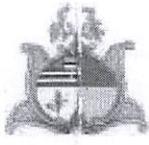
**São Luis**, quinta, 16 de maio de 2024

Código de Autenticidade: **A3FSZQ**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 160865/24

Data da 05/06/2024 08:47:18

Inscrição Estadual: 128534966 CPF/CNPJ: 54968059000105

Razão Social: GR CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVE CANAA, 3 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (99)985024566 Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 05/06/2024 11:02:55



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 523251/24

Data da

21/12/2024 11:08:09

Inscrição Estadual: 128534966

CPF/CNPJ: 54968059000105

Razão Social: GR CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVE CANAA, 3 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (99)985024566

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
PEDRO DOS CRENTES  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E  
ARRECADAÇÃO

EMPRESA  
**FÁCIL**



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1410

**Nome da Empresa:** GR CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ:** 54.968.059/0001-05

**Atividade Principal(CNAE):** 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

**Atividade(s) Secundárias (CNAE):** 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4399-1/01 - Administração de obras, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

**Endereço:** AVENIDA CANAA, 03, CENTRO

**Município:** Município de São Pedro dos Crentes

**CEP:** 65978000

**Local e data:** Município de São Pedro dos Crentes, quinta, 02 de maio de 2024

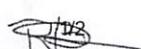
**JONDRES DA SILVA ROCHA**

Departamento de Tributos e Arrecadação

### Observação

Código de Autenticidade: **QH10G5E4**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL

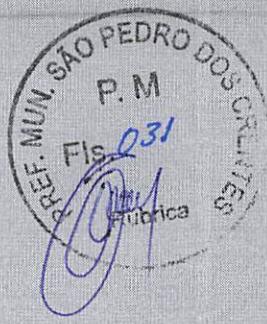


Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes**  
**MARANHÃO**

Governo do Estado do Maranhão  
Departamento de Tributação



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Certidão N° 1096

Fornecida para **GR CONSTRUTORA LTDA**

Código:

CNPJ/CPF N° 54988059000105

ENDEREÇO AV CANAA 03 CENTRO São Pedro dos Crentes MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 24/12/2024 09:44:35

Válida até 22/02/2025

Código para verificação de autenticidade 1659883984293

Endereço eletrônico [www.xtronline.com.br/saopedro](http://www.xtronline.com.br/saopedro)



Ruben Almeida Fernandes  
Dirtor de Contas e Arrecadação  
CPF: 051.810.623-05

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** GR CONSTRUTORA LTDA  
**CNPJ:** 54.968.059/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:00:53 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **A22A.4E1F.931B.D67D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 54.968.059/0001-05

**Razão Social:** GR CONSTRUTORA LTDA

**Endereço:** AV CANAA 03 / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/12/2024 a 19/01/2025

**Certificação Número:** 2024122101156249768410

Informação obtida em 21/12/2024 11:23:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.968.059/0001-05

Certidão nº: 87808974/2024

Expedição: 21/12/2024, às 11:10:29

Validade: 19/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.968.059/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas



CERTJUDONE-SJDB - 5572024  
Código de validação: 39266B6B63

Número da guia: 24050901001881729.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei com base no PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022(CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO) CERTIFICO **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM tramitando contra **GR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 54.968.059/0001-05**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MARANHÃO.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e Pje das Varas Comuns da Comarca de Balsas;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 – Esta certidão não contempla os feitos distribuídos em segredo de justiça em outras comarcas ou que tenham sido solicitadas por terceiros;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 – A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema **JURISCONSULT** no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas  
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 09/08/2024 08:27 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 5572024 / Código: 39266B6B63  
Validar o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201525027	CNPJ 54.968.059/0001-05	
NOME EMPRESARIAL GR CONSTRUTORA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 02/05/2024 a 31/05/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B4.DA.65.F9.0E.7F.C3.ED.BE.4E.2B.1C.FB.85.E0.08.77.4A.1E.00	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04582965385	TASSYO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO:04582965 385	696279046542941842 7	15/06/2023 a 15/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	54968059000105	GR CONSTRUTORA LTDA:54968059000105	130549262429019059 452054	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

B4.DA.65.F9.0E.7F.C3.ED.BE.4E.2B.1  
C.FB.85.E0.08.77.4A.1E.00-3

Escruturação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/06/2024 às 10:32:56

FC.E2.10.6F.03.E7.73.01  
83.CE.B9.50.B1.D6.9E.05

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Índices de Liquidez – Balanço de Abertura



**GR CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 54.068.059/0001-05

Liquidez Geral – LG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	100.000,00 + 0,00	
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	9.950 + 0,00	10,05

Solvência Geral – SG	Ativo Total	108.450,00	
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	9.950 + 0,00	10,89

Liquidez Corrente – LC	Ativo Circulante	100.000,00	
	Passivo Circulante	9.950	10,05

**GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA  
CPF: 608.514.833-05

TASSYO ALEXANDRE DE SOUSA  
NASCIMENTO:04582965385 Assinado de forma digital por  
TASSYO ALEXANDRE DE SOUSA  
NASCIMENTO:04582965385 Dados: 2024.06.07 10:48:42 -03'00'

**TASSYO ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO**  
CONTADOR CRC GO N 025699/O-3  
CPF: 045.829.653-85





Sped  
CONTÁBIL

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GR CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	02/05/2024 a 31/05/2024
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 108.450,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.450,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 8.450,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 8.450,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 8.450,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 108.450,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 9.950,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 9.950,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 9.950,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 9.950,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 98.500,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.500,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.500,00)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (3.000,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.DA.65.F9.0E.7F.C3.ED.BE.4E.2B.1C.FB.85.E0.08.77.4A.1E.00-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



CNPJ: 30.886.577/0001-03



INSTITUTO INOVAR CURSOS – CNPJ: 30.886.577/0001-03

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **GR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.968.059/0001-05, estabelecida na RUA CANAÃ Nº 03, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, CEP 65978-000 forneceu satisfatoriamente à **INSTITUTO INOVAR CURSOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.883.577/0001-03**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

<i>Produtos</i>	<i>Quantidade</i>
<i>EDIFICAÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA</i>	<i>600 Mts</i>
<i>EDIFICAÇÃO DE BLOCOS DE FUNDAÇÃO</i>	<i>16</i>
<i>EDIFICAÇÃO DE SAPATAS DE CONCRETO</i>	<i>22</i>
<i>EDIFICAÇÃO DE PILATES</i>	<i>62</i>
<i>COMPOSIÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM</i>	
<i>APLICAÇÃO EM GRAMA</i>	<i>630 Mts</i>
<i>ILUMINAÇÃO COM REFLETORES</i>	
<i>FACHADA EM ACM</i>	<i>60 Mts</i>
<i>REBOCO</i>	<i>600 Mts</i>

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, em 19 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br RAYKA NASCIMENTO BRITO QUARESMA GERMANO  
Data: 21/08/2024 09:41:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAYKA NASCIMENTO BRITO QUARESMA GERMANO  
Tel: (62)98127-0271  
Cel: (62)98127-0271  
E-mail: [institutoinovarcursos@gmail.com](mailto:institutoinovarcursos@gmail.com)  
**Instituto Inovar Cursos**  
CNPJ – 30.886.577/0001-03

[www.institutoinovarcursos.com.br](http://www.institutoinovarcursos.com.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3379570/2024

Válida até: 04/11/2024

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

**Número de registro no CREA-SP:** 5071150027

**Registro Nacional do Profissional:** 2621334059

**Expedido em:** 04/11/2022

(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 608.514.833-05

**Endereço:** Rua 210, 309 APTO 202 - QUADRA 77 - LOTE 37  
SETOR COIMBRA  
74535280 - GOIÂNIA - GO

#### Título e atribuição:

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**ANUIDADE: 2022** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 5565733-28027180221923549 - quitada em 14/11/2022

**ANUIDADE: 2023** - PARCELA 1\6 NR. REC. 29202690240028729 - quitada em 22/01/2024

**ANUIDADE: 2023** - PARCELA 2\6 NR. REC. 29202690240028734 - quitada em 22/01/2024

**ANUIDADE: 2023** - PARCELA 3\6 NR. REC. 29202690240028735 - quitada em 22/01/2024

**ANUIDADE: 2023** - PARCELA 4\6 NR. REC. 29202690230305334 - quitada em 18/01/2024

**ANUIDADE: 2023** - PARCELA 5\6 NR. REC. 29202690230305335 - quitada em 19/01/2024

**ANUIDADE: 2023** - PARCELA 6\6 NR. REC. 29202690230305336 - quitada em 19/01/2024

**ANUIDADE: 2024** - PARCELA 1\6 NR. REC. 8594455-28027180240417030 - quitada em 15/01/2024

**ANUIDADE: 2024** - PARCELA 2\6 NR. REC. 9143209-28027180240949291 - quitada em 09/04/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3379570/2024 Página 02

- ANUIDADE: 2024** - PARCELA3\6 NR. REC. 9263352-28027180241068743 - quitada em 23/04/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA4\6 NR. REC. 9265765-28027180241071208 - quitada em 23/04/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA5\6 NR. REC. 9572546-28027180241387792 - quitada em 20/06/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA6\6 NR. REC. 9572546-28027180241387792 - quitada em 20/06/2024

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 76fa5f25-437a-4b7a-916a-c782ad3bebdb**

**Situação cadastral extraída em: 21/06/2024 06:58:11**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Junho de 2024



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



Página 1/2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: GR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 54.968.059/0001-05

Registro: 0005510473

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 02/05/2024

Faixa: 2

Objetivo Social: CNAE Nº 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAE Nº 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CNAE Nº 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAE Nº 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES

CNAE Nº 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNAE Nº 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAE Nº 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAE Nº 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS

CNAE Nº 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO

CNAE Nº 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO

CNAE Nº 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

CNAE Nº 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Nº 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

CNAE Nº 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Nº 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAE Nº 4639-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

CNAE Nº 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNAE Nº 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

CNAE Nº 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

CNAE Nº 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA AVENIDA CANNÁ, 03, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES, MA, 65978000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/05/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000551215DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

Registro: 2621334059

CPF: 608.\*\*\*.\*\*\*-05

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: By9yx  
Impresso em: 16/07/2024 às 14:18:35 por: adapt, ip: 179.251.166.79





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 27/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

CPF: 608.\*\*\*.\*\*\*-05

Função: ENGENHEIRO

Sócio: GLEYDSON DE CARVALHO LIMA

CPF: 042.\*\*\*.\*\*\*-01

Função: EMPRESÁRIO





- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Pedro Crentes - MA, 19. De Agosto de 2024.

Ray Nascimento Brito Quaresma  
CPF 60851483305



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E  
AGRONOMIA DE GOIÁS CREA-GO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃ0 DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: 90675/2024

Validade: 31/03/2025

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** STEFANNY ALVES  
MARTINS

**Títulos:** ENGENHEIRA  
CIVIL RNP: 1018489070  
Número da Carteira: 1018489070D-GO

CPF: \*\*\*.636.73\*-  
\*\* Crea de Origem:  
GO

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 Parcelado  
(4/4)      **Exercício:** 2023  
Parcelado (6/6)      **Exercício:**  
2022 Parcelado (5/5)

**GRADUAJÕES**

**ENGENHEIRA CIVIL**

Data de Inclusão: 16/04/2019      Situação:

Atribuições: Artigo 7 da Lei Federal 5194/1966; artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/1933, exceto "A) PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS" e "B) URBANISMO"; e artigo 7 da Resolução 218/73.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E  
AGRONOMIA DE GOIÁS CREA-GO

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 18/04/2024 20:45:50.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **0ae0c8f7**

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

{18/04/2024  
20:45:50}

Página: 2/2



Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICO DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS , 551,24 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 551,24 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO MURO DE CONTENCAO , 134,51 METROS;4 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 40,00 QUILOVOLTS-AMPERE;5 - ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 551,24 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO EXECUCAO REDE DE AGUAS PLUVIAIS , 3,82 METROS CUBICOS;**



Nº ART: 1020210148598..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 12/07/2021 .. Baixada em: 22/01/2024  
Forma de registro: Inicial à 1020210154763..... Participação técnica: Individual.....

Contratante: PRS Locações e Serviços Ltda.....

CPF/CNPJ: 40 132.705/0001-87

Avenida Ademar

Ferrugem..... Número: 864....

Bairro: Campinas..... CEP: 74503-020

Qudra: 118..... Lote: 05..... Complemento: Sala 1.....

Cidade: Goiânia..... GO

E-Mail: .....

Fone: (62....)999051837...

Contrato: 0.....

Celebrado em: 08/07/2021 Valor R\$: 500.000,00.....

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua das Caliandras.....

Número: 0.....

Bairro: Jardins Munique.....

CEP: 74886-085.....

Qudra: 6..... Lote: 10..... Complemento: .....

Cidade: Goiania..... GO

Data de Início: 08/07/2021

Previsão término: 20/04/2022

Coordenadas Geográficas: -16.7039527,-49.2124199

Finalidade: **Residencial....**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: PRS Locações e Serviços Ltda.....

CPF/CNPJ: 40 132.705/0001-87

E-Mail: .....

Fone: (62....) 999051837.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO REDE DE AGUAS PLUVIAIS , 3,31 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICO DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS , 750,43 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 750,43 METROS QUADRADOS;4 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 40,00 QUILOVOLTS-AMPERE;5 - ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 750,43 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO EXECUCAO MURO DE CONTENCAO , 80,00 METROS;**

Nº ART: 1020210080660..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 19/04/2021 .. Baixada em: 22/01/2024

Forma de registro: Inicial à 1020210154763..... Participação técnica: Individual.....

Contratante: Bárbara Arantes de Farias Almulhem.....

Contrato: 0.....

Celebrado em: 19/04/2021

Valor R\$: 500.000,00.....

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa física.....

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Aspilia.....

Número: 0.....

Bairro: Residencial Alphaville Flamboyant

CEP: 74884-547.....

Qudra: A3..... Lote: 15..... Complemento: .....

Cidade: Goiania..... GO

Data de Início: 19/04/2021

Previsão término: 20/04/2022

Coordenadas Geográficas: -16.7039527,-49.2124199

Finalidade: **Residencial....**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: Bárbara Arantes de Farias Almulhem.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICO DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS , 420,59 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 420,59 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO MURO DE CONTENCAO , 79,17 METROS;4 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 40,00 QUILOVOLTS-AMPERE;5 - ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 420,59 METROS QUADRADOS;**

#### Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 19/04/2021 até 04/06/2024.

#### RESSALVA:

**CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA E BAIXADA, SEM ANÁLISE DE SUA COMPATIBILIDADE COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO EFETIVO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TÉCNICA. OS QUANTITATIVOS INFORMADOS NA ART SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL.**

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240003347

Data: 10/06/2024 Hora: 09:07:00

Código de Controle: LYKSMWJ



Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei no 8.666/1993. A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
44080/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)

**CREA-GO**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Goiás

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GR CONSTRUTORA LTDA NIRE : 21201525027 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403470717		
NIRE (Sede) 21201525027	CNPJ 54.968.059/0001-05	Data de Ato Constitutivo 02/05/2024	Ínicio de Atividade 30/04/2024		
<b>Endereço Completo</b> Avenida CANAA, Nº 03, CENTRO - São Pedro dos Crentes/MA - CEP 65978-000					
<b>Objeto Social</b> OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO- HOSPITALARES, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome GLEYDSON DE CARVALHO	CPF/CNPJ 042.388.123-01 LIMA	Participação no capital R\$ 50.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA	CPF/CNPJ 608.514.833-05	Participação no capital R\$ 50.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome GLEYDSON DE CARVALHO LIMA	CPF 042.388.123-01		Término do mandato Indeterminado		
Nome RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA	CPF 608.514.833-05		Término do mandato Indeterminado		
<b>Último Arquivamento Data</b> 16/05/2024	<b>Número</b> 20240637690	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA	Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2024, às 11:06:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TH1ZCWUK.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GR CONSTRUTORA LTDA NIRE : 21201525027 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403589401
NIRE (Sede) 21201525027	CNPJ 54.968.059/0001-05	Data de Ato Constitutivo 02/05/2024	Ínicio de Atividade 30/04/2024
<b>Endereço Completo</b> Avenida CANAA, Nº 03, CENTRO São Pedro dos Crentes/MA - CEP 65978-000			
<b>Objeto Social</b> OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.			
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
Nome GLEYDSON DE CARVALHO LIMA	CPF/CNPJ 042.388.123-01	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Nome RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA	CPF/CNPJ 608.514.833-05	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
Nome GLEYDSON DE CARVALHO LIMA	CPF 042.388.123-01		Término do mandato Indeterminado
Nome RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA	CPF 608.514.833-05		Término do mandato Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data 16/05/2024			<b>Situação</b> ATIVA Status XXXXX
Número 20240637690	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2024, às 21:03:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ADGSDM9V.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GR CONSTRUTORA LTDA NIRE : 21201525027 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: MAC2403805677		
NIRE (Sede) 21201525027	CNPJ 54.968.059/0001-05	Data de Ato Constitutivo 02/05/2024	Início de Atividade 30/04/2024			
<b>Endereço Completo</b> Avenida CANAA, Nº 03, CENTRO - São Pedro dos Crentes/MA - CEP 65978-000						
<b>Objeto Social</b> OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado				
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)						
<b>Dados do Sócio</b>						
Nome GLEYDSON DE CARVALHO LIMA	CPF/CNPJ 042.388.123-01	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	
Nome RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA	CPF/CNPJ 608.514.833-05	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	
<b>Dados do Administrador</b>						
Nome GLEYDSON DE CARVALHO LIMA	CPF 042.388.123-01		Término do mandato Indeterminado			
Nome RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA	CPF 608.514.833-05		Término do mandato Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b> Data 16/05/2024				Situação ATIVA		
Número 20240637690				Status SEM STATUS		
Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/12/2024, às 09:29:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OK1SXFAK.

CARLOS ANDRÉ DÉ MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

### Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

**Contrato:** nº 290/2024-CPL – Concorrência Eletrônica nº 004/2024 e Processo Administrativo 080/2024.

**Contratada:** GR CONSTRUTORA LTDA – ME.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **GR CONSTRUTORA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.968.059.0001-05, sediada na Rua Belém, nº 350, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 1º aditivo do Contrato nº 290/2024-CPL, Concorrência Eletrônica nº 004/2024 e Processo Administrativo 080/2024.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de dezembro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
65369 COSTA  
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



## 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 290/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA GR CONSTRUTORA LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE GRAMADO E ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL EM SÃO PEDRO DOS CRENTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO.**

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GR CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.968.059.0001-05, sediada na Rua Belém, nº 350, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, representada pelo Sr. **RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA**, portador da carteira de identidade sob o número nº 6985221 PC GO, portador do CPF nº 608.514.833-05, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE GRAMADO E ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL EM SÃO PEDRO DOS CRENTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO**, considerando o art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 290/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo se inicia em 01/01/2025 e se encerra em 30/06/2025.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato é de **R\$ 416.440,74 (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).**

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

#### 06 - SEC. E INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

26.782.0710.1015.0000 Construção e Melhorias de pontes e estradas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo nº 107 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:0282306 digital por ROMULO  
5369 COSTA  
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA  
RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA  
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Shulda Cardoso Sobrinho  
NOME:  
CPF: 621.280.656-53

NOME: Márcia dos Santos Cardoso  
CPF: 680.053.093-70

Q.B.

Aditivo ao contrato nº 188/2023, firmado em 07 de abril de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOGACIA E CONSULTORIA - DEMAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.327.207/0001-78.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual.

**VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL DE: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: dea291fc08f083e57200cb9062bf38c8

Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

P. M

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: a48c97bb0192acabd9d464b12bf4d7a6

Fis. 057

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 303/2023

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 303/2023, firmado em 29 de dezembro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **RONALDO COSME BEZERRA LTDA**

- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.453.808/0001-27.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual.

**VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 525,00**

(quinhentos e vinte e cinco reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 8caaf0ae4a9442294f4638e08e1f5b72

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 304/2023

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 304/2023, firmado em 29 de dezembro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ nº 13.218.878/0001-40.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual.

**VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 550,00**

(quinhentos e cinquenta reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: b7cb2ba92d5327b38376273d28b04458

EXTRATO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIMO DO OBJETO DO CONTRATO N° 284/2023

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIMO DO OBJETO**

Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 284/2023, firmado em 14 de dezembro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 e a empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME, CNPJ nº 17.831.102/0001-51.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração para acréscimo do

objeto. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, seu § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de

**R\$ 44.665,06 (quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e**

**cinco reais e seis centavos)**, totalizando o contrato nº 181/2023 o

valor de **R\$ 224.664,06 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos**

**e sessenta e quatro reais e seis centavos)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 98aedd4e5e4fd7d8a0e4fec90dc47c79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

